

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
CONSÓRCIO CEDERJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO**

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização das Provas do Concurso de Seleção Pública para os Cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ será efetivada sob protocolos de segurança sanitária, definidos pelas Autoridades competentes. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate ao COVID-19, devem atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. Os locais de prova foram adequados para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

**CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DAS PROVAS**

**DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- No período de **03 a 07 de novembro de 2020**, estarão disponíveis somente na página do Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas. (subitem 4.1 do Edital Retificador 03)
- Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista neste item ou à Indicação de Inscrição Cancelada, deverá comunicar, imediatamente, pelo e-mail [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), de **03 a 05 de novembro de 2020**. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido. (subitem 4.2 do Edital Retificador 03)

**DA PROVA**

- A prova será realizada no dia **08 de novembro de 2020 (domingo)**, com início às **9 (nove) horas**, e terá duração de **4 (quatro) horas**. **O candidato deverá apresentar-se no local de realização descrito no seu cartão de confirmação de inscrição com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência (8 (oito) horas), sendo os portões fechados 8h50min (oito horas e cinquenta minutos)**. **Será eliminado do concurso, o candidato que chegar ao local de realização da prova após as 8h 50min.** (subitem 5.2 do Edital Retificador 03)

**INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA**

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Os portões serão fechados 10 min antes do horário de início das provas, às 8h50min.**
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se, imediatamente, para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de aplicação, a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique, com antecedência, o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
CONSÓRCIO CEDERJ**

- O Instituto SELECON e a Fundação CECIERJ não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso de Seleção Pública, já que não possuem ingerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seus âmbitos de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova, munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o cartão de confirmação, o candidato deverá acessar o site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) clicar, na opção “Área do candidato”, digitar o número do **CPF e senha** e entrar na opção “Gerar cartão de confirmação”, a partir de **03/11/2020**.
- **As recomendações constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) deverão ser observadas pelo candidato, sob pena de eliminação do certame.**
- Determina-se ao candidato não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso ocorra alguma irregularidade, será de responsabilidade do candidato. Aparelhos celulares deverão ser desligados antes do acesso ao local de provas, guardados e lacrados em recipientes plásticos, a serem fornecidos pela organização do certame, até a finalização das provas e efetiva saída do candidato do local de prova, sob pena de eliminação do certame.
- Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos a terminarem as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso de Seleção Pública.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas ou, ainda, aplicação de provas em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato deve comparecer ao local de provas, **utilizando máscara para proteção ao COVID-19**. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas. A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- O candidato deverá ir desacompanhado(a) para a realização da Prova. Não será permitida a entrada de pessoas alheias à atividade. Da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais de prova, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação nos locais de prova, deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de prova, evitando aglomerações, o candidato deve ter em mãos o documento de identificação e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- Na entrada/no interior de cada local de exame, haverá Pontos de Triage e Identificação, onde serão disponibilizados tapetes sanitizantes, álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/ambientes de prova serão disponibilizados

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
CONSÓRCIO CEDERJ**

recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção de objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.

- As salas/ambientes de prova terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar distância entre os candidatos. As portas e as janelas das salas de prova estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido, aos candidatos, permanecer no interior dos locais de prova após o término da sua realização.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto o candidato com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabético, hipertenso, hipotenso, etc.). **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 29 de outubro, pelo email [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. A alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante para acesso à sala de provas será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada distância mínima recomendada entre o candidato e o fiscal de sala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, anotar o caderno de questões, realizar a redação, marcar o cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção ao Covid-19 (sob sua exclusiva responsabilidade).
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderá solicitar a realização das provas em sala especial. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 29 de outubro, pelo email [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), e comparecer ao local de prova munido do laudo médico ou RG (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial**
- O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- **O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desprezeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio será eliminado do processo seletivo e retirado do local de prova.**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
CONSÓRCIO CEDERJ**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital, aplicam-se as regras dispostas no Edital do Concurso de Seleção Pública para os Cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ e suas demais retificações e orientações anteriores, divulgadas e disponíveis no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.

**Fundação Cecierj**